



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

**O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040-XXXX-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa Dias & Neves Advogados Associados, com endereço na Avenida Central, nº 93, Bairro: Jereissati I, CEP: 61.900-415, telefone (85) 9.9989.9004, em Maracanaú, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 13.394.530/0001-03, representada por Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, CPF nº 64-XXXX-53, RG nº 96-XXXX-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **018/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **003/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. O Termo Contratual nº **018/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/01/2022 até 30/09/2022.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.	MÊS	09	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00



## 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

## 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 31 de dezembro de 2021.

Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

Dias & Neves Advogados Associados  
CNPJ nº 13.394.530/0001-03  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

Nome: *Austavo Araújo da Silva Gava*  
CPF nº: 049. [REDACTED] 40

Nome: *Pedro Pinto P. Fernandes*  
CPF nº: 041. [REDACTED] 64



## EXTRATO DE ADITIVO

**Processo:** Tomada de Preços nº 003/2021.

**Objeto:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

**Valor Global:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

**Contratada:** Dias & Neves Advogados Associados.

**Contratante:** Câmara Municipal de Icapuí.

**Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Poder Legislativo.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Prazo de Vigência:** O prazo da vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022.

**Prazo de Execução:** de 03 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

**Assina pela Contratada:** Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, CPF nº 647. [REDACTED] -53

**Assina pelo Contratante:** Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31 de dezembro de 2021.

Icapuí - CE., 31 de dezembro de 2021.

  
Sidivânio da Cruz Honório  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA **DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021**, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, QUE TEM COMO **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. **CONTRATADA:** DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.394.530/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA QUE FINADARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FICA PRORROGADO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 03 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ICAPUÍ/CE., 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Sidivânio da Cruz Honório*  
**SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ